

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADA ALLINY SERRÃO**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/26-AL**

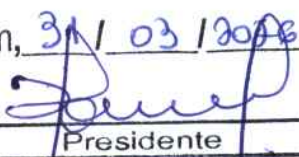
Protocolo nº: Data: 02/02/2026

Assunto: **Concede o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada Roberval de Almeida , e dá outras providências.**

**Lido no Expediente**  
da 5<sup>ª</sup> Sessão Ordinária  
Em 19 / 02 / 26



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Aprovado em Única Discussão  
Em, 31 / 03 / 2025  
  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004 / 2026-AL**  
Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade amapaense, notadamente no âmbito da segurança, da defesa, da integração regional e das ações institucionais desenvolvidas no Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de fevereiro de 2025.

Deputada Alliny Serrão  
União Brasil

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL  
PROTOCOLO Nº 0288/26  
PROTOCOLO EM 02, 03, 26 HORÁRIO 13:05 H  
Servidor responsável Mauro Silva  
NOME SOBRENOME ABBINAMURA



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada Roberval de Almeida, autoridade militar de reconhecida trajetória profissional e acadêmica, cujas ações têm contribuído de forma direta e contínua para o fortalecimento institucional, a promoção da segurança e a integração do Estado do Amapá com a região amazônica e as demais unidades da Federação.

Natural de Juiz de Fora, Minas Gerais, nascido em 23 de janeiro de 1974, o homenageado construiu sólida carreira no Exército Brasileiro, destacando-se pela formação na Escola Superior de Guerra (ESG) e por cursos de Estado-Maior e de condução e planejamento estratégico, inclusive com experiências de instrução internacional.

No exercício da função de Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada no Amapá, o General Roberval de Almeida tem liderado ações voltadas ao apoio às comunidades locais, à cooperação interinstitucional com órgãos estaduais e municipais e à promoção da segurança nas áreas de fronteira e de interesse estratégico, contribuindo para a estabilidade, o desenvolvimento regional e a valorização da cidadania.

Sua atuação é reconhecida nacionalmente, sendo agraciado com diversas condecorações e honrarias, entre as quais se destacam a Ordem do Mérito Judiciário Militar (STM), a Ordem do Mérito Coronel Fontoura (PMPA), a Medalha de Mérito Marechal Castello Branco e títulos de cidadania em outros municípios da Amazônia Legal, demonstrando o apreço das comunidades pelos serviços prestados.

Diante da relevância de sua contribuição para o Estado do Amapá e para o povo amapaense, entende-se plenamente justificada a concessão do Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada Roberval de Almeida, como forma de reconhecimento público e institucional por sua dedicação, liderança e compromisso com o desenvolvimento e a segurança da nossa região.

Macapá, 02 de fevereiro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
União Brasil

## Currículo

### Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva



**General de Brigada  
Roberval de Almeida**

1. General de Brigada **Roberval de Almeida**.

2. **DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 23 de janeiro de 1974 – Cidade: Juiz de Fora, Minas Gerais

3. **CURSOS CONCLUÍDOS:**

**a. Militar:**

- Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, em 1995 – Academia Militar de Agulhas Negras, Resende/RJ;
- Bacharel em Ciências Militares, em 1995 – Academia Militar de Agulhas Negras, Resende/RJ;
- Curso básico paraquedista em 1996. Rio de Janeiro/RJ;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria, em 2003 - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro/RJ
- Mestrado em Operações Militares em 2003;
- Curso de Operações na Selva/Categoria "B" em 2004. Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) - Manaus/AM;
- Curso de Comando e Estado-Maior, em 2012 – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro/RJ;
- Curso de Estado-Maior Conjunto de Defesa, 2013 – Escola Superior de

Guerra (ESG), Ministério da Defesa, Rio de Janeiro/RJ;

- Instrutor de Estado-Maior, em 2016 – Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala;
- Curso de Diplomado em Condução Politico-Estratégica de Defesa, 2020 – Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos de Defesa (ANEPE), Santiago, Chile.
- Pós Graduação em Administração Hospitalar, 2022 - Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG.

4. **HISTORICO MILITAR:**

**a. Formação: Curso de Formação de Oficiais de Infantaria** na Academia Militar das Agulhas Negras, no ano de 1995

**b. Data da última promoção:**

- Promoção ao posto de General de Brigada: 25 de novembro de 2024

**c. Unidades onde atuou:**

1. 24º Batalhão de Caçadores (atual 24º Batalhão de Infantaria de Selva) – São Luis – Maranhão – 14 de março de 1996 a 02 de dezembro de 1999;
2. Comando da Fronteira de Solimões-8º Batalhão de Infantaria de Selva –

Tabatinga – Amazonas. 29 de dezembro de 1999 a 30 de dezembro de 2001:

3. 26º Batalhão infantaria Paraquedista – Rio de Janeiro – 10 de Janeiro de 2002 a 30 de janeiro de 2003:
4. 52º Batalhão de Infantaria de Selva - Marabá - Pará – 04 de dezembro de 2003 a 20 de dezembro de 2006
5. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – Rio de Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2007 a 10 de dezembro de 2008.
6. Companhia de Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva – Marabá – Pará – 23 de janeiro de 2009 a 10 de janeiro de 2011:
7. 8ª Região Militar – Belém – Pará – 10 de janeiro de 2013 a 15 de dezembro de 2013:
8. Comando Militar do Norte – Belém – Pará – 15 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014:
9. Escola de Estado-Maior do Exército da Guatemala – Guatemala – 15 de janeiro de 2015 a 10 de janeiro de 2017:
10. Diretoria de Avaliação e Promoções – Brasília – DF – 20 de fevereiro de 2017 a 10 de dezembro de 2017:
11. 52º Batalhão de Infantaria de Selva - Marabá - Pará – 16 de janeiro de 2018 a 12 de dezembro de 2019
12. Academia Nacional de Estudos Político-Estratégicos – Santiago – Chile – 30 de dezembro de 2019 a 30 de agosto de 2020
13. Comando Militar do Norte – Belém – Pará – 20 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2021:
14. Hospital de Guarnição de Tabatinga – Amazonas. de 09 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2023
15. Comando Militar do Norte – Belém – Pará – 20 de dezembro de 2023 a 24 de novembro de 2024:

16. 22ª Brigada de Infantaria de Selva – Macapá – Amapá – assumiu o comando em 12 dezembro de 2024

#### d. Principais condecorações:

1. Exército Brasileiro:
  - Ordem do Mérito Militar – Grau Cavaleiro
  - Medalha do Pacificador
  - Medalha Militar de Ouro (34 anos de serviço)
  - Medalha do Corpo de Tropa
  - Medalha do Serviço Da Amazônia – Ouro (19 anos na Amazônia)
  - Distintivo de Comando – Prata
  - Distintivo de Comando - Ouro
  - Medalha Marechal Osório
2. Exército da Guatemala:
  - Distintivo de Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala
  - Medalha Monja Blanca – 1ª Categoria
3. Demais instituições:
  - Medalha de Mérito Tamandaré – Marinha do Brasil
  - Medalha de Mérito Marechal Castello Branco
  - Medalha Mérito Maçônico – Loja Maçônica Pioneira da Transamazônica, 44 – Marabá – PA
  - Título de cidadão Marabaense – Marabá-PA
  - Título de cidadão Tabatinguense – Tabatinga-AM
  - Ordem do Mérito Coronel Fontoura – Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA)
  - Ordem do Mérito Judiciário Militar – Superior Tribunal Militar (STM)



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

### LEITURA DA PROPOSIÇÃO

**Certifico**, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/26-AL ocorreu na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/02/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: [www.al.ap.leg.br/ata](http://www.al.ap.leg.br/ata).**



**Documento assinado digitalmente por JOSE ARCANGELO CAMPELO  
NASCIMENTO**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/26-AL

**Autor:** Deputada Alliny Serrão

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada Roberval de Almeida , e dá outras providências.

**DESPACHO:** AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:**

**Ordinária** - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 19/02/2026



**Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## PARECER Nº 0043/2026-CCJ-AL

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/2026-AL  
**AUTORIA** : Deputada ALLINY SERRÃO  
**EMENTA** : Concede o Título Cidadão Amapaense ao General de Brigada Roberval de Almeida, e dá outras providências.  
**RELATOR (A)** : Deputado JESUS PONTES

### I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/25-AL, de autoria da Deputada Alliny Serrão, que propõe a concessão do título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada Roberval de Almeida, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

**Art. 1º** .....

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

**Art. 2º** O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.




## II – VOTO DO RELATOR

O referido Projeto de Decreto Legislativo propõe a concessão do título de Cidadã Amapaense ao General de Brigada Roberval de Almeida, e dá outras providências.

Natural de Juiz de Fora, Minas Gerais, nascido em 23 de janeiro de 1974, o homenageado construiu sólida carreira no Exército Brasileiro, destacando-se pela formação na Escola Superior de Guerra (ESG) e por cursos de Estado-Maior e de condução e planejamento estratégico, inclusive com experiências de instrução internacional.

Sua atuação é reconhecida nacionalmente, sendo agraciado com diversas condecorações e honrarias, entre as quais se destacam a Ordem do Mérito Judiciário Militar (STM), a Ordem do Mérito Coronel Fontoura (PMPA) a Medalha de Mérito Marechal Castelo Branco e títulos de cidadania em outros municípios da Amazonia Legal, demonstrando o apreço das comunidades pelos serviços prestados

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/26-AL


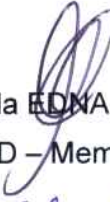

  
Deputado JESUS PONTES  
Relator

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/2026-AL, de autoria da Deputada Alliny Serrão

Macapá, de de 2026.

#### VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 17ª Sessão Ordinária

DATA 31/03/2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0043/2026/CCJ-AL, que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/26-AL.

Simbólica ( ) 1ª Discussão  Maioria Simples  
( ) Nominal ( ) 2ª Discussão ( ) Maioria Absoluta  
( ) Secreta  Única Discussão ( ) Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA PODEMOS	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade amapaense, notadamente no âmbito da segurança, da defesa, da integração regional e das ações institucionais desenvolvidas no Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2026.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, e dá outras providências

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**


Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade amapaense, notadamente no âmbito da segurança, da defesa, da integração regional e das ações institucionais desenvolvidas no Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2026.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.788, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora **MANUELLE DA COSTA PEREIRA**, e dá outras providências

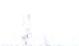
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora **MANUELLE DA COSTA PEREIRA**, pelos relevantes trabalhos prestados com o projeto Kit Solar Castanheiro, com o aperfeiçoamento de uma alternativa inovadora para melhoria da qualidade de vida de extrativistas no Estado do Amapá

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2026.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA** e dá outras providências

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

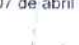
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade brasileira

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.790, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Autoria: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **ALESSANDRA MAGNA DE CASTRO PENAFORT BEZERRA**, e dá outras providências

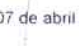
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **ALESSANDRA MAGNA DE CASTRO PENAFORT BEZERRA**, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento sustentável, à inovação e à valorização da bioeconomia no Estado do Amapá

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 10 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/26-AL, que contém 14 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento